

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 93 - Aos dezoito dias do mês de junho de 2019, na sala de reuniões no 9° andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 - Centro, Florianópolis - SC, às quatorze horas, constatada a existência de quorum, reuniuse os membros Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária convocada pela Conselheira Presidente, Marina Elisa Pantzier, conforme edital de convocação previamente publicado. Presentes a Conselheira Presidente e os Conselheiros Raquel Santos Rachadel da Silva, Calírio Cipriano da Silveira, Maicon Santos Trierveiler, Fabíola Ferreira de Macedo e Ellen White Baiense Concenço, que assinaram a lista de presença que faz parte integrante desta Ata. O Conselheiro Laudenir apresentou justificativa da sua não presença em reunião e que seria representada pela Suplente. A justificativa foi aceita por todos os Conselheiros e ora registrada em ata. Passou-se então a ordem do dia. Item 1. Foi apresentada pela conselheira Ellen a análise dos balancetes das unidades gestoras do RPPS/SC referentes a março e abril, sendo feitos os seguintes apontamentos em relação ao Fundo Financeiro: (1) o documento contábil 2019GR000652, no valor de R\$ 178.764,56, que trata de rendimentos de aplicações financeiras apresenta inconsistência, tendo em vista que a receita foi apropriada ao TCE-SC, enquanto o saldo bancário está creditado em conta bancária do Ministério Público; (2) algumas informações constantes em notas explicativas apresentam diferenças em relação aos registros contábeis, a exemplo das despesas com pensionistas, que, no Balancete totalizam R\$ 83.460.194,12, enquanto, nas notas explicativas, R\$ 80.519.194,25. Desse modo, solicitamos que as notas explicativas mantenham harmonia com os registros contábeis, de modo a explica-los; (3) observou-se que foram baixados os direitos a receber de servidores sob a alegação de dificuldades quanto ao controle de ingresso e baixa, mantendo-os em contas de compensação. Ocorre que se tratam de valores relevantes e não há dúvidas quanto à sua existência e realização. Por isso, considerando as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público e ao RPPS, solicitamos que esses valores sejam devidamente controlados e contabilizados mensalmente nas contas do ativo, em direitos a receber circulantes e não circulantes, conforme o caso, além de incluir demonstrativo em notas explicativas detalhando por exercício de origem da dívida e órgão de vinculação, se possível; (4) verificou-se que mensalmente são recebidos recursos do RGPS a título de compensação. Desse modo, solicitamos que seja incluído em notas explicativas demonstrativo com a identificação da apropriação por Órgão/Poder desses recursos. Referente à UG











ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO FISCAL

do IPREV não foi identificada nenhuma alteração significativa. Os conselheiros aprovaram o envio de ofício ao Presidente do IPREV com os apontamentos decorrentes da análise do Fundo Financeiro. Item 2. Assuntos Gerais: Conselheiros, por unanimidade aprovaram a ata nº 92. O Conselheiro Calirio sugeriu que os Conselheiros tratassem nas próximas reuniões sobre os seguintes assuntos: 1 análise dos Balancetes do Fundo Financeiro, 1.1 variações nas despesas; 1.2 variações das receitas; 1.3 variações do ativo e, passivo, 1.4 demais aspectos do Balancete. 2. Análise dos Balancetes do IPREV, 2.1 variações nas despesas; 2.2 Variações das receitas; 2.3 variações do ativo e, passivo, 2.4 demais aspectos do Balancete. 3. Análise das Licitações e Contratos firmados pelo IPREV. 4. avaliação atuarial; 5. política de investimentos; 6. Receitas e despesas do IPREV e Fundo Financeiro. Análise de cada item que compõe a receita e despesa. Os Conselheiros acordaram que na próxima reunião será definido como será feito tal trabalho e as respectivas responsabilidades dos Conselheiros. A Presidente Conselheira deu por encerrada a reunião e foi agendada a próxima para o dia 16/07/2019 no mesmo local. Assim, a reunião foi encerrada e eu, Raquel Santos Rachadel da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por esta Secretária e todos os demais Conselheiros presentes na reunião.

Marina Elisa Pantzier Conselheira Presidente Fabíola Ferreira de Macedo Conselheira Vice-Presidente

Raquel Santos Rachadel da Silva

Calirio Cipriano da Silveira Conselheiro

Conselheira Secretária

Maicon Santos Trierveiler Conselheiro

Ellen White B. Concenço Conselheira

